



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 324 - de 30 de novembro de 1975

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ilícinea aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Para dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, e na Resolução nº 42, de 28 de novembro de 1975, da Câmara Municipal de Ilícinea, fize o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial de Cr\$ 15.930,00 - (quinze mil novecentos e trinta cruzeiros), no corrente exercício.

Art. 2º - A despesa decorrente do disposto no artigo anterior correrá à conta da dotação resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilícinea, aos 30 de novembro de 1975.

Aristides Severo de Oliveira Filho

Prefeito Municipal

Mário de Oliveira Mendes

Secretário